



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2167 - 9 Pág(s) + 3 Pág(s) Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.405, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 12.405, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. a Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPPD, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022, como segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) área de Educação – Municipal;

Titular: Debora Cristina Roveroni Rodrigues
Suplente: José Adriano Spatt

b) área de Assistência Social;

Titular: Sidinei de Pontes
Suplente: Lucas Mendes

c) área de Saúde;

Titular: Maria Elisa Oliveira
Suplente: Rodrigo Levorato Faber

d) área de Segurança Pública Municipal;

Titular: Maria Fernanda Faggion Marostica
Suplente: Mauricio Silvério da Silva Júnior

e) área de Esporte e Lazer;

Titular: Ailton dos Santos Sena
Suplente: Laerte Tognasca Neto

f) área do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Titular: Ailton Aparecido Balduino da Silva
Suplente: Eduardo de Souza Cabral

II - Representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) grupos que desenvolvam atividades de prevenção ou de recuperação de dependência química;

Titular: Haline Schoecher
Suplente: Cassio Renato Neves Bezerra

b) instituição Religiosa

Titular: Paulo Davi de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2167 - 9 Pág(s) + 3 Pág(s) Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Douglas Willian de Souza Almeida

c) instituição de Ensino Superior;

Titular: Fernanda Fazilari Lelis

Suplente: Fabiana Leveghin Grossklauss

d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

Titular: Marcos Vinicius Vieira

Suplente: Andressa Borges Santana Rossini

e) usuário dos serviços;

Titular: Ronilton Caetano

Suplente: José Santo da Silva

f) instituição de tratamento de dependência química.

Titular: José Reis Neto

Suplente: Roberto Xavier Santos

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas deverá ser eleito dentre os membros efetivos, por seus pares, conforme § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições e competências do Conselho estão discriminadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º Definir que o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme § 2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

Art. 4º Estipular que a organização e a composição dos demais órgãos executivos do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será regulamentado pelo respectivo Regimento Interno, formulado e aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros, conforme § 2º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

Art. 5º Considerar que os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas não serão remunerados, sendo as suas funções consideradas como serviços públicos relevantes, prestados à comunidade, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Pascoala Isabel Cervantes Perches
Secretária Municipal de Assistência Social

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

